



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 21 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ponto facultativo aos/as funcionários/as, assessores/as do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região no dia que especifica o mês de setembro 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – **CRESS 1ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o calendário de atividades do conjunto CFESS/CRESS 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno reunido em 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as, assessores/as do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região no dia 06 e acatar ao feriado no dia 07 de setembro de 2021.

Art. 2º. Nos dias supracitados, não haverá atendimento ao público presencial e nem virtual, nem expediente neste CRESS 1ª Região.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2021.

Olga Myrla Tabaranã Silva
Olga Myrla Tabaranã Silva
Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região
Conselheira Presidente